



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Ng Kuok Cheong

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração o parecer da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Ng Kuok Cheong, de 9 de Novembro de 2020, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 1184/E857/VI/GPAL/2020, de 13 de Novembro de 2020, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 16 de Novembro de 2020:

1. A DSSOPT salientou que, segundo os resultados preliminares obtidos no Estudo para a Definição das Directrizes que permitam a Introdução de Melhoramentos e a Elaboração do Plano Urbano da Zona A dos Novos Aterros Urbanos, divulgados na página electrónica daqueles Serviços, ficou definida a calendarização do desenvolvimento das respectivas habitações públicas, entre outras infraestruturas. Durante a apresentação, na Assembleia Legislativa, das Linhas de Acção Governativa para 2021, o Governo da RAEM reiterou que, a fim de melhor satisfazer as necessidades habitacionais de Macau, será considerada a adjudicação, em simultâneo, da concepção e da execução das obras, tendo em vista o andamento célere dos trabalhos de construção. Presentemente, já foram iniciadas as obras de fundações em três lotes da Zona A e o Governo irá proceder aos trabalhos relativos à publicitação de terrenos e respectiva apresentação junto do Conselho do Planeamento Urbanístico para discussão, procurando, assim, dar início aos trabalhos da fase seguinte com a maior brevidade possível.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
房屋局
Instituto de Habitação

2. Na Lei da Habitação Económica estão estipuladas as condições necessárias para a abertura de concursos, assim, logo que estejam reunidas as condições para o efeito, o Instituto de Habitação (IH) dará início, de imediato, aos respectivos procedimentos. Também foi sublinhado pelo Governo da RAEM, durante a apresentação das Linhas de Acção Governativa para 2021, na Assembleia Legislativa, que a apresentação de candidaturas à habitação económica só será iniciada quando estiverem concluídos os trabalhos de concepção, bem como definidas as tipologias e número de fracções a construir.
3. Encontra-se em curso a elaboração do diploma complementar da Lei da Habitação Económica e dos despachos do Chefe do Executivo em torno desta matéria.

O Presidente do IH,

Arnaldo Santos

3 de Dezembro de 2020